

Boletim nº 020, de 31.10.2002.

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

Os Conselhos de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessão conjunta realizada no dia 10 de outubro de 2002, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2392, de 10.10.02 - Art. 1º Ficam aprovados os Núcleos e Laboratórios existentes na Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme relação anexa à presente Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001292/2001-44).

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2408, de 10.10.02 - Art. 1º Fica aprovado o Regimento Geral para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNIRIO, que a esta acompanha, e seus anexos. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogada a Resolução nº 273, de 09 de dezembro de 1982. (Processo nº 23102001920/2002-72).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 2409, de 29.10.02 - Art. 1º Fica aprovada a criação do Núcleo de Estudos em Educação Brasileira – NEB, do Centro de Ciências Humanas desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102100615/2002-62).

REPUBLICA-SE POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO:

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2.407, de 10.10.02 – Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Hipniatria sob a responsabilidade do Departamento de Homeopatia e Terapêutica Complementar da Escola de Medicina e Cirurgia desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO com efeitos retroativos a dezembro de 2000. (Processo nº 23102300026/2002-82).

PORTARIAS:

Nº 375, de 16.10.02 - Art. 1º Designa JOSÉ DA SILVA DIAS, Vice-Reitor; BENEDITO CUNHA MACHADO, Pró-Reitor Administrativo; MAURICIO DE PINHO GAMA, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; SERGIO ARTHUR FURTADO MACHADO, Diretor do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Diretora do Departamento de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, e JOSÉ DUARTE VALENTE NETO, Coordenador de Comunicação Social, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para normatizar a produção e distribuição de informes internos no âmbito desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 247, de 09.08.2001.

Nº 376, de 16.10.02 - Designa EDA RODRIGUES ESPINDOLA, Psicóloga, classe S, padrão III, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA, Professor Adjunto nível 2, Presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Rio de Janeiro - ADUNI-RIO, JORGE LUIZ TELES VIEIRA, Assistente em Administração, classe S, padrão III, Presidente da Associação dos Servidores Técnicos e Administrativos da Universidade do Rio de Janeiro - ASUNIRIO, JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, Auxiliar em Administração, classe S, padrão I, AILTON COELHO, Assistente em Administração, classe S, padrão III, PAULO HENRIQUE FERREIRA, Contínuo, classe B, padrão IV, e KATE MARIA STEPHAN ADDUM, Assistente Social, classe S, padrão III, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão com o objetivo de analisar a Lei de concessão do auxílio transporte, como também dos pareceres da Auditoria Externa e a elaboração de critérios para a concessão do referido auxílio.

Nº 377, de 16.10.02 – Retifica, em parte, a Portaria nº 113, de 02.03.93, publicada no DOU de 08.03.93, que trata da aposentadoria de HELITON CARAÚ DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 398.635, onde se lê: da classe B, padrão V, leia-se: da classe A, padrão II. (Processo nº 23102000106/93-33).

Nº 378, de 16.10.02 – Retifica, em parte, a Portaria nº 186, de 02.04.93, publicada no DOU de 07.04.93, que trata da aposentadoria de HUMBERTO PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 396.994, onde se lê: da classe B, padrão IV, leia-se: da classe A, padrão I. (Processo nº 23102000242/93-41).

Nº 379, de 16.10.02 – Nomeia TATIANA CHAMA BORGES LUZ, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo

efetivo de Farmacêutico, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Barreto da Silva, ocorrida em 19.11.97 e publicada no DOU de 25.11.97. (Processo nº 23102001615/2002-80).

Nº 380, de 16.10.02 – Nomeia ANDRÉIA RODRIGUES GONÇALVES AYRES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Enfermeiro, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Nadir Nunes dos Santos Silva, ocorrida em 19.05.98 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001575/2002-77).

Nº 381, de 16.10.02 – Nomeia ANDREIA FABIA ORNELLAS DE MELO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Enfermeiro, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Lourivalda Souza Nogueira, ocorrida em 12.04.96 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001576/2002-11).

Nº 382, de 16.10.02 – Nomeia FRANCIANE DANTAS DE LIMA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Enfermeiro, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lucia Martins Teixeira, ocorrida em 29.06.99 e publicada no DOU de 01.07.99. (Processo nº 23102001574/2002-22).

Nº 383, de 16.10.02 – Nomeia SILVANA HOLANDA NERES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Enfermeiro, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Nébia Maria Almeida de Figueiredo, ocorrida em 12.04.96 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001571/2002-99).

Nº 384, de 16.10.02 – Nomeia ALEMARA NUNES RODRIGUES LINS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lucia dos Santos Telles, ocorrida em 11.12.95 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001509/2002-05).

Nº 385, de 16.10.02 – Nomeia ARLETE NUNES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Sonia Maria Ferreira Moraes, ocorrida em 20.12.95 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001510/2002-21).

Nº 386, de 16.10.02 – Nomeia LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Josely Lima Pinel Maltez, ocorrida em 13.07.99 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001512/2002-10).

Nº 387, de 16.10.02 – Nomeia ROSÂNGELA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Joalice Barbosa dos Santos, ocorrida em 11.12.95 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001515/2002-54).

Nº 388, de 16.10.02 – Nomeia SUELI VERNER RODRIGUES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Gemima Garcia Ramos, ocorrida em 19.01.96 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001516/2002-07).

Nº 389, de 16.10.02 – Nomeia MARCOS DA SILVA FRIAS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Angélica Portelinha, ocorrida em 17.03.95 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001513/2002-65).

Nº 390, de 16.10.02 – Nomeia IVONALDO DA SILVA GOMES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Oliveira Freitas, ocorrida em 02.06.96 e publicada no DOU de 13.06.96. (Processo nº 23102001511/2002-76).

Nº 391, de 16.10.02 – Nomeia LUCIANO LUIZ SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lucia Castro Moraes da Silva, ocorrida em 19.01.96 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001520/2002-67).

Nº 392, de 16.10.02 – Nomeia MARILIA SOARES DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Edna Maria Santos Lemos, ocorrida em 18.11.97 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001521/2002-01).

Nº 393, de 16.10.02 – Nomeia PALOMA GUEDES CAVALCANTI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Djanira do Espírito Santo, ocorrida em 20.12.95 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001522/2002-56).

Nº 394, de 16.10.02 – Nomeia SIMONE LEAL TARDELI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Célia Santana das Neves, ocorrida em 05.07.96 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001523/2002-09).

Nº 395, de 16.10.02 – Nomeia VIVIANE DA CONCEIÇÃO CARIUS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Nyctaginea Machado, ocorrida em 20.12.95 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001524/2002-45).

Nº 396, de 16.10.02 – Nomeia YOLANDA FAIA MANHÃES TOLENTINO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Eliana Maria Oliveira de Vasconcelos, ocorrida em 01.03.98 e publicada no DOU de 19.03.98. (Processo nº 23102001438/2002-32).

Nº 397, de 16.10.02 - Nomeia TATIANA CORRÊA PINA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da posse em cargo inacumulável de Ricardo dos Santos Vasconcelos, ocorrida em 28.08.98 e publicada no DOU de 11.09.98. (Processo nº 23102001437/2002-98).

Nº 398, de 16.10.02 - Nomeia ROSEANE TREIGHER TEIXEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Luiza Maria Calvano, ocorrida em 16.06.99 e publicada no DOU de 01.07.99. (Processo nº 23102001436/2002-43).

Nº 399, de 16.10.02 - Nomeia MÔNICA MAJESKI DOS SANTOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Anilda de Souza Mello, ocorrida em 14.08.97 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001435/2002-07).

Nº 400, de 16.10.02 - Nomeia MAURÍCIO BESSA WILLECKE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de

Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de João Cláudio Penedo Emmerich de Souza, ocorrida em 30.06.98 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001434/2002-54).

Nº 401, de 16.10.02 - Nomeia MARIO VICENTE GIORDANO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Helena de Mattos Sabóia, ocorrida em 21.09.99 e publicada no DOU de 24.09.99. (Processo nº 23102001433/2002-00).

Nº 402, de 16.10.02 - Nomeia MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de Renata Porto Ribeiro, ocorrido em 05.03.98 e publicada no DOU de 27.03.98. (Processo nº 23102001432/2002-65).

Nº 403, de 16.10.02 - Nomeia LUIZ EDUARDO TELLES DA CONCEIÇÃO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena Akel Martins Ribeiro, ocorrida em 14.12.00 e publicada no DOU de 29.12.00. (Processo nº 23102001430/2002-76).

Nº 404, de 16.10.02 - Nomeia LUIZ MARCELO VILLELA FELIPE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de Renata Porto Ribeiro, ocorrido em 05.03.98 e publicada no DOU de 27.03.98. (Processo nº 23102001429/2002-41).

Nº 405, de 16.10.02 - Nomeia JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Gustavo Francisco de Souza e Mello, ocorrida em 12.09.97 e publicada no DOU de 19.09.97. (Processo nº 23102001428/2002-05).

Nº 406, de 16.10.02 - Nomeia GISELE CORRÊA BARROS DE ALMEIDA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Claudia da Silva Feitosa, ocorrida em 20.12.00 e publicada no DOU de 02.02.01. (Processo nº 23102001426/2002-08).

Nº 407, de 16.10.02 - Nomeia ELEONORA BESSA WILLECKE, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Luis Felipe de Camillis dos Santos, ocorrida em 31.07.97 e publicada no DOU de 08.09.97. (Processo nº 23102001425/2002-63).

Nº 408, de 16.10.02 - Nomeia CAROLINA RIBEIRO MELLO ZORZI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da posse em cargo inacumulável de Adriana de Oliveira Eulálio, ocorrida em 31.10.97 e publicada no DOU de 21.11.97. (Processo nº 23102001422/2002-20).

Nº 409, de 16.10.02 - Nomeia BRUNO PAULO CUNHA PEGADO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Murillo César Abbott de Castro Pinto, ocorrida em 03.06.98 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001421/2002-85).

Nº 410, de 16.10.02 - Nomeia BRUNO DE SOUZA BIANCHI REIS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Cyro José de Moraes Martins, ocorrida em 27.08.97 e publicada no DOU de 02.09.97. (Processo nº 23102001420/2002-30).

Nº 411, de 16.10.02 - Nomeia ADRIANO BERTOLA VANZAN, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26.06.02, publicado no DOU nº 122, de 27.06.02, no cargo efetivo de

Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Marcelo Leite, ocorrida em 03.06.98 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001419/2002-06).

Nº 412, de 18.10.02 - Retifica, em parte, a Portaria nº 372, de 14.10.2002, onde se lê: Feira de Extensão 2002, leia-se: VIII Encontro e V Feira de Extensão 2002.

Nº 413, de 18.10.02 - Prorroga, no máximo, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de reformulação do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, designada pela Portaria nº 330, de 27.08.02.

Nº 414, de 22.10.02 - Art. 1º Designa WANIA CHRISTINA RIBEIRO DUARTE TERROSO, Auxiliar de Enfermagem, classe S, padrão III, matrícula 398567, para atuar como Sindicante na apuração do desaparecimento do equipamento Laser de He-Ne do Instituto Biomédico desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria nº 337 de 30.08.02.

Nº 415, de 23.10.02 - Nomeia VALTELER PEREIRA PINTO, Porteiro, classe S, padrão III, matrícula 397930, para exercer o cargo de direção (CD-4) de Assessor da Reitoria desta Universidade.

Nº 416, de 23.10.02 - Dispensa, a pedido, MARIZA BOTTINO, Professora Adjunta nível 4, matrícula 303635, do cargo de direção (CD-4) de Diretora da Escola de Arquivologia do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 417, de 23.10.02 - Dispensa, a pedido, SÉRGIO CONDE DE ALBITE SILVA, Professor Assistente nível 2, matrícula 361536, de substituto eventual da Diretora da Escola de Arquivologia do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 418, de 25.10.02 - Nomeia EDUARDO DE ALMEIDA NOGUEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Milton Fernandes Rodrigues, ocorrida em 12 de abril de 1995 e publicada no DOU de 03 de maio de 1995. (Processo nº 23102001424/2002-19).

Nº 419, de 29.10.02 – Dispensa, a pedido, RENATO BASTOS DOS SANTOS MÁXIMO, Técnico em Contabilidade, classe C, padrão II, matrícula 1112585, da função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Análise e Controle Contábil e Financeiro do Departamento Financeiro, da Pró-Reitoria Administrativa desta Universidade.

Nº 420, de 29.10.02 – Nomeia MÁRCIO JAIMOVICH, Contador, classe B, padrão IV, matrícula 306452, para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Análise e Controle Contábil e Financeiro do Departamento Financeiro, da Pró-Reitoria Administrativa desta Universidade.

Nº 421, de 29.10.02 – Dispensa, a pedido, CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA, Técnico em Eletricidade, classe S, padrão III, matrícula 398014, da função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Manutenção e Recuperação do Departamento de Engenharia e Manutenção desta Universidade.

Nº 422, de 29.10.02 – Nomeia JOSÉ LUIZ SABINO BARBOZA, Técnico em Refrigeração e Ar-Condicionado, classe S, padrão III, matrícula 398205, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Manutenção e Recuperação do Departamento de Engenharia e Manutenção desta Universidade.

Nº 423, de 31.10.02 – Concede pensão aos beneficiários do ex-servidor ISAIAS DA MOTTA BASTOS, matrícula SIAPE nº 396973, Auxiliar de Saúde, classe S, padrão I, a partir de 20 de outubro de 2002, data do óbito, de acordo com o Processo nº 23102002049/2002-24, conforme relação abaixo:

Beneficiárias	Cota-Parte	Fundamento Legal
Maria do Carmo Bastos	1/2	Artigo 217, inciso I, letra "a", Lei nº 8112/90
Alzenir Davel Miana	1/2	Artigo 217, inciso I, letra "b", Lei nº 8112/90

Nº 424, de 31.10.02 – Revoga a Portaria nº 324, de 28.11.01, que designa SILVIO AUGUSTO MERHY, Professor Adjunto nível 4, matrícula 397442, como substituto eventual da Decana do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professora Maria Helena Werneck.

Nº 425, de 31.10.02 – Designa PAULO LUIZ DE FREITAS, Professor Adjunto nível 1, matrícula 397952, como substituto eventual da Decana do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professora Maria Helena Werneck.

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus CAPES, do Professor Titular RICARDO TACUCHIAN, no período de 01 de novembro de 2002 a 31 de março de 2003, incluído trânsito, para participar, como docente convidado, de Estágio Doutoral, ministrar aulas e realizar pesquisas na Universidade Nova de Lisboa e no Museu da Música Portuguesa, em Lisboa – Portugal. (Processo nº 23102200318/2002-16).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, no período de 04 a 08 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do “Trophic Dynamics in Lakes: Changes along a Gradient from the Artic to the Tropical Zone”, na Facultad de Ciências da Universidad de la República de Uruguay, Montevideo – Uruguai. (Processo nº 23102300298/2002-82).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora MÁRCIA BARBOSA ÁGUILA, no período de 11 a 20 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar, como ministrante do Curso “Nutrição e Lipídios: alterações do sistema cardiovascular”, na Universidad de la Frontera em Temuco – Chile. (Processo nº 23102300306/2002-90).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, do Regimento Geral, autoriza:

O afastamento integral da Professora Adjunta SUELI BARBOSA THOMAZ, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02.12.02, para realização de Pós-Doutorado na USP, na Área Temática “Cultura, Organização e Educação”. Dentre as diversas atividades que irá realizar na USP, desenvolverá o Projeto de Pesquisa “A apreensão do imaginário de alunos da escola fundamental, através dos jogos simbólicos nas aulas de Teatro-Educação”, no qual está previsto um estágio de aprofundamento na Université René Descartes – Paris V. (Processo nº 23102100023/2002-40).

A prorrogação de afastamento integral da Professora ZALINDA ELISA CARNEIRO CARTAXO, por mais 6 (seis) meses, a partir de 01 de setembro de 2002, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Artes Plásticas (área Poéticas Visuais), em realização na USP. (Processo nº 23102007411/99-51).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 117, de 17.10.02 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente FERNANDO ROCHA PORTO, para participar do 54º Congresso Brasileiro de Enfermagem, apresentando o trabalho intitulado “A Roupas da Enfermeira Convergingo para Arte, Ética, Estética e Ciência”, no período de 09 a 14 de novembro do corrente, em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102300291/2002-60).

Nº 118, de 17.10.02 – Autoriza o afastamento, com ônus PROAP, da Professora Adjunta EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, no período de 21 a 25 de outubro do corrente, para participar do VI Encontro de Diretores e V Encontro de Docentes de Biblioteconomia e Ciência da Informação do Mercosul, apresentando o trabalho intitulado “O discurso da pesquisa na prática pedagógica: informação, memória e documento”, em Londrina – PR. (Processo nº 23102100016/2002-73).

Nº 119, de 22.10.02 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, para participar do 54º Congresso Brasileiro de Enfermagem a realizar-se no período de 08 a 14 de novembro de 2002, em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102300300/2002-13).

Nº 120, de 22.10.02 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, para participar do VI Encontro de Diretores e V Encontro de Docentes de Biblioteconomia e Ciência da Informação do MERCOSUL, a realizar-se no período de 21 a 26 de outubro de 2002, em Londrina – PR. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/10/2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100556/2002-22).

Nº 121, de 25.10.02 – Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor ANTONIO EMANUEL GUERREIRO DE FARIA JUNIOR, para participar, apresentando o trabalho intitulado “O Choro em Nova Fronteira”, do I Encontro Nacional da Associação Brasileira de Etnomusicologia – ABET, a realizar-se no período de 19 a 23 de novembro de 2002, em Recife – PE. (Processo nº 23102200302/2002-03).

Nº 122, de 25.10.02 – Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora TERESINHA DE JESUS ESPIRITO SANTO DA SILVA, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, para participar do 54º Congresso Brasileiro de

Enfermagem, a realizar-se no período de 9 a 14 de novembro de 2002, em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102300286/2002-58).

Nº 123, de 29.10.02 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor JARBAS DE MESQUITA NETO, para participar do II Congresso Brasileiro de Crustáceos, apresentando os trabalhos intitulados "Diferencial Allometry and Growth in Sphaeroma serratum", "Experimental Growth in Macrobrachium potiuna", "Allometry and Growth in Sphaeroma serratum" e "Experimental Reproductive and Molt Biology in Macrobrachium potiuna", a realizar-se no período de 10 a 14 de novembro de 2002, em São Pedro – SP. (Processo nº 23102300308/2002-80).

Nº 124, de 29.10.02 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora CECÍLIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES, para participar do II Congresso Brasileiro de Crustáceos, apresentando os trabalhos intitulados "Diferencial Allometry and Growth in Sphaeroma serratum" e "Allometry and Growth in Sphaeroma serratum", a realizar-se no período de 10 a 14 de novembro de 2002, em São Pedro – SP. (Processo nº 23102300307/2002-35).

Nº 125, de 29.10.02 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora MARISTELA BOTELHO FRANÇA, para a defesa de sua Tese de Doutorado intitulada "UMA COMUNIDADE DIALÓGICA DE PESQUISA", a realizar-se no período de 07 a 08 de novembro de 2002, na Universidade Católica de São Paulo – SP. (Processo nº 23102100618/2002-04).

Nº 126, de 31.10.02 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, para participar do WORKSHOP-BAIA DE GUANABARA, a realizar-se no período de 12 a 13 de novembro de 2002, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/ RJ. (Processo nº 23102300312/2002-48).

Nº 127, de 31.10.02 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora MARIA CÉLIA ELIAS SENRA, para participar do WORKSHOP-BAIA DE GUANABARA, a realizar-se no período de 12 a 13 de novembro de 2002, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/ RJ. (Processo nº 23102300313/2002-48).

Nº 128, de 31.10.02 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora VALÉRIA GOMES VELOSO, para participar do 2º Congresso Brasileiro Sobre Crustáceos, apresentando os trabalhos intitulados "Distribuição dos Peracaridas Excirrolana braziliensis e Pseudorchestoidea braziliensis em praias arenosas expostas do litoral do Rio de Janeiro" e "Distribuição dos Crustáceos Braquídeos na Baía de Todos os Santos, Bahia", a realizar-se no período de 09 a 14 de novembro de 2002, na cidade de São Pedro – SP. (Processo nº 23102300311/2002-01).

Nº 129, de 31.10.02 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor EDUARDO GOMES DOS SANTOS, para participar do Seminário "Avaliação, Informação e Qualidade" a realizar-se no período de 22 a 24 de outubro de 2002, em Brasília – DF. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300302/2002-02).

Nº 130, de 31.10.02 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora EUNICE MANCEBO RODRIGUES FERNANDES, para participar do 45º CONAD, a realizar-se no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2002, em Belém – PA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de outubro de 2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100614/2002-18).

Publicam-se em anexo:

Ofício EEAP Nº 077/02

Anexo às Resoluções nºs 2392 e 2408, de 10.10.02

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - EEAP

OFÍCIO EEAP N.º 077/02

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2002.

Da: Direção da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO

Ao : Decano do CCBS

Servimo-nos do presente para solicitar a V.S.ª o encaminhamento ao Magnífico Reitor, da solicitação abaixo:

"Vimos através deste tornar publico os nossos especiais agradecimentos aos professores : JOANIR PEREIRA PASSOS, ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, EDINA ALBA PASSOS, TERESA TONINI, LEILA RANGEL DA SILVA, WALTER FERNANDES, ANA KARINE RAMOS BRUM, SÔNIA REGINA DE SOUZA lotados na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, pela boa vontade e empenho no desenvolvimento das atividades inerentes a renovação de matrícula para o 2º semestre de 2002 dos Graduandos do Curso de Enfermagem , realizada no período de 16 a 20 de setembro de 2002 "

Face ao exposto, vimos submeter a alta consideração e decisão de Vossa Magnificência elogio em Boletim e os devidos assentamentos na página funcional dos respectivos servidores.

Atenciosamente,
Liliana Angel Vargas
 Diretora Substituta
 EEAP/UNIRIO

Anexo à Resolução nº 2.392, de 10.10.02.

RELAÇÃO DOS NÚCLEOS E LABORATÓRIOS EXISTENTES NA UNIRIO

REITORIA								
N.	SIGLA - NOME	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE FUNDAÇÃO	DE	DATA DE FUNDAÇÃO	DE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
1	Núcleo de Coordenação do Vestibular	PROEG	Portaria nº 837		25/08/1988		Prof Lycia Maria Rosa Epprecht	
2	Núcleo da Imagem e do Som	VICE REITORIA	Portaria nº 466		21/09/2000		José Duarte Muller Schiller	
CCET/EIA - ESCOLA DE INFORMÁTICA APLICADA								
N.	SIGLA - NOME	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE FUNDAÇÃO	DE	DATA DE FUNDAÇÃO	DE	DOCENTE RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
1	LIPI - Laboratório Integrado de Pesquisa Interdisciplinar	Escola de Informática Aplicada	Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do Dep. de Informática		04/06/2001		Prof. Dr. Asterio Kiyoshi Tanaka	
CCBS/EEAP - ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO								
N.	SIGLA - NOME	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE FUNDAÇÃO	DE	DATA DE FUNDAÇÃO	DE	DOCENTE RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
1	NuPEEMC - Núcleo de Pesquisa, Experimentação e Estudos em Enfermagem na Área da Mulher e da Criança	EEAP - Departamento de Enfermagem materno Infantil	Alteração do Regulamento aprovada pelo Colegiado do Departamento		20/04/2001		Prof. Drª Maria Aparecida de Luca Nascimento	
2	NuPEEF - Núcleo de Pesquisa e Experimentação em Enfermagem Fundamental	EEAP - Departamento de Enfermagem Fundamental	DEF - 9ª Reunião de		28/08/1995		Prof. Drª Kaneji Shiratori	
CCBS/EMC - ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA								
N.	SIGLA - NOME	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE FUNDAÇÃO	DE	DATA DE FUNDAÇÃO	DE	DOCENTE RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
1	PHIV - Centro de Pesquisa em AIDS	HUGG/EMC					Prof. Dr. Carlos A. Morais de Sá	
2	Laboratório de Anatomia Patológica	HUGG/EMC			1968		Prof. Dr. Carlos A. Basílio de Oliveira	Gestão Alberto Gentile
3	Laboratório de Citopatologia	HUGG/EMC					Prof.ª Maria de Nazaré B. da S. Freire	
4	LPC - Laboratório de Patologia Clínica	HUGG/EMC					Prof. Dr. Claude André Solari	O Laboratório existe desde a fundação do HUGG
CCBS/EN - ESCOLA DE NUTRIÇÃO								
N.	SIGLA - NOME	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE FUNDAÇÃO	DE	DATA DE FUNDAÇÃO	DE	DOCENTE RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
1	Laboratório de Técnica Dietética I	EN - Departamento de Nutrição Fundamental	SAPS - Escola Central de Nutrição		DL2478/5 de 05/08/1940		Prof.ª Simone Silveira V. B. A. Marques	
2	Laboratório de Técnica Dietética II	EN - Departamento de Nutrição Aplicada	SAPS - Escola Central de Nutrição		DL2478/5 de 05/08/1940		Prof.ª Rosa Maria de Sá Alves	
3	Laboratório de Investigação em Nutrição e Doenças Crônico-Degenerativas	EN - Departamento de Nutrição Aplicada	Convênio com CNPq (Proc. 523936/94)		1994		Prof.ª Drª Lúcia Marques Vianna	
4	Laboratórios Químicos Bromatológicos (1 e 2)	EN - Departamento de Tecnologia de Alimentos	Colegiado do Departamento		LAB1-QL2478 de 05/08/1940 LAB2-07/03/2001		Prof.ª Drª Édira Castelo Branco de Andrade	
5	NEPEN - Núcleo de Estudos e Pesquisas da Escola de Nutrição	EN - Direção	Resolução nº 827		30/01/1991		Prof.ª Maria Aparecida Campos	
6	Núcleo de Nutrição e Atividade Física	EN - Departamento de Nutrição Fundamental					Prof.ª Maria Lúcia de Araújo Gomes	Fase de estruturação

7	Laboratório de educação Nutricional	EN - Departamento de Nutrição em Saúde Pública			Prof. Giane Moliari Amaral	Fase de estruturação, aguardando equipamentos
8	Centro de Excelência da Escola de Nutrição	EN - Departamento de Nutrição Aplicada	Ata do Colegiado do Departamento	QS/12/1999	Profª. Ana Maria M. M. Wandelli	
g	Central de Estágios da Escola de Nutrição	EN	Ata do Colegiado da Escola	1 G/11/1994	Profª. Sandra Goulart Magalhães	

CCBS / IB - INSTITUTO BIOMÉDICO

N.	SIGLA -NOME	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE FUNDAÇÃO	DE DATA DE FUNDAÇÃO	DE DOCENTE RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
	Laboratório de Informática IB - Direção	1				
2	Laboratório de Aula Prática de Biofísica	IB - Dep. de Ciências Fisiológicas			Profª Marly Pereira Lima	
3	Laboratório de Aula Prática de Bioquímica	IB - Dep. de Ciências Fisiológicas			Prof. Giuseppe A. Presta	
4	Laboratório de Aula Prática de Farmacologia	IB - Dep. de Ciências Fisiológicas			Prof. Roberto Sanchez	
5	Laboratório de Aula Prática de Fisiologia	IB - Dep. de Ciências Fisiológicas			Prof. Giuseppe A. Presta	
6	Laboratório de Aula Prática de Radiobiologia	IB - Dep. de Ciências Fisiológicas			Prof. Antonio de Sousa Neto	
7.1 7.2 7.3	UNIGEM - Unidade de Genética e Biologia Molecular 1. BIOMOL- Laboratório de Biologia Molecular 2. CITOGEM - Laboratório de Citogenética Molecular 3. Laboratório de Bioquímica de Proteínas	IB - Departamento de Ciências Morfológicas IB/EN	Resolução nº 1603	30/05/1996	7.1 Profª. Drª Carmen A. Paiva 7.2 Profª. Suely Rodrigues dos Santos 7.3 Prof. Dr. Luiz Cláudio Cameron	
8 8.1 8.2	Núcleo de Pesquisa em Ciências Ambientais: 1. LACAT - Laboratório de Análises Clínicas, Ambientais e Toxicológicas 2. LQA - Laboratório de Química dos Alimentos	IB - Direção			8.1 Prof. Jaime de Lima 8.2 Prof. Carlos Alberto de Maria	
9	Laboratório de Dissecção	IB - Disciplina de Anatomia		-		
10	Laboratório de Microscopia	IB - Disciplina de Histologia				
11	MUSEU	IB				
12	Coordenação de Educação Física	IB - Departamento de Saúde da Comunidade				
13	Laboratório de Aulas Práticas	IB- Departamento de Microbiologia e Parasitologia				
14 14.1 14.2 14.3 14.4 14.5	NEIAPH - Núcleo de Estudos Aplicados em Interação Parasito - Hospedeiro: 1. LEHC - Laboratório de Estudo de Hematozoários e Carrapatos 2. LED - Laboratório de Estudo de Dípteros 3. LIM - Laboratório de Imunologia de Microorganismos 4. LFBM - Laboratório de Fisiologia e Biologia de Microorganismos 5. LIC - Laboratório de Interação Celular	IB - Departamento de Microbiologia e Parasitologia	Ata da 38ª Reunião do Colegiado do Depto de Microbiologia e Parasitologia	06/07/2001	Profª. Drª. Valeria Magalhães	

CCBS/ECB - ESCOLA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

N.	SIGLA -NOME	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE FUNDAÇÃO	DE DATA DE FUNDAÇÃO	DE DOCENTE RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
----	-------------	------------	-----------------------	---------------------	------------------------	-------------

1	LCTV - Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais	Departamento de Ciências Naturais ECB/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	25/06/2001	Profª Drª Alice Sato	
2	LABIOTAL - Laboratório de Taxonomia Algal	Departamento de Ciências Naturais ECB/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	25/06/2001	Profª. Drª Loreine Hermida da Silva e Silva	
3	LABAN - Laboratório de Biossistemática de Anfíbios	Departamento de Ciências Naturais ECB/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	25/06/2001	Profª. Drª Ana Maria Paulino Telles de Carvalho e Silva	
4	LECPAL- Laboratório de Estudos de Comunidades Paleozóicas	Departamento de Ciências Naturais ECB/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	25/06/2001	Profª. Drª Deusana Maria da Costa Machado	
5	LANAQUI - Laboratório de Química	Departamento de Ciências Naturais ECB/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	25/06/2001	Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino	
6	LDPM - Laboratório de Dinâmica de Populações Marinhas	Departamento de Ciências Naturais ECB/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	25/06/2001	Prof. Paulo Alberto Silva da Costa Profª. Drª Valéria Gomes Veloso	
7	PHYSIS - Laboratório de Ecologia e Fisiologia Animal	Departamento de Ciências Naturais ECB/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	25/06/2001	Prof. Jarbas de Mesquita Neto	
8	LAPEV- Laboratório de Pesquisa em Ecologia Vegetal	Departamento de Ciências Naturais ECB/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	25/06/2001	Profª. Drª Dalva Maria da Silva Matos	
9	LABIAQUA - Laboratório de Insetos Aquáticos	Departamento de Ciências Naturais ECB/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	25/06/2001	Prof. Dr. Elidiomar Ribeiro da Silva	
10	LÁPIS - Laboratório de Física	Departamento de Ciências Naturais ECS/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	25/06/2001	Prof. Demison Correia Motta	
11	LAGEP - Laboratório de Geoprocessamento	Departamento de Ciências Naturais ECB/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	30/04/1996	Prof. Eduardo Gomes dos Santos	
12	NEDAM - Núcleo de Estudos em Educação Ambiental	Departamento de Ciências Naturais ECB/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	25/06/2001	Profª. Cecília Maria da Silva Magalhães	
13	NEL - Núcleo de Estudos Limnológicos	Departamento de Ciências Naturais ECB/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	25/06/2001	Profª. Drª Christina Wyss Castelo Branco	
14	NET - Núcleo de Estudos Tafonômicos	Departamento de Ciências Naturais ECB/CCBS	Ata da reunião do Colegiado do DCN	25/06/2001	Profª. Drª Maria Célia Elias Senra	

Anexo à Resolução nº 2.408, de 10.10.2002.

REGIMENTO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

PARTE I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

Art. 1º - Os cursos de pós-graduação lato sensu da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) são cursos de periodicidade não regular, oferecidos para matrícula de portadores de diploma de curso superior, e serão regidos pelas normas do Conselho Nacional de Educação, pelos preceitos do presente Regimento e pelas normas de seus Regulamentos, que disporão sobre os direitos e deveres dos corpos docente e discente.

Art. 2º - Os cursos de pós-graduação lato sensu tem por objetivo o aprofundamento de conhecimentos e habilidades técnicas em setores específicos do saber, propiciando a completa adaptação de um pós-graduado as funções a que se destine na respectiva atividade profissional, com um mínimo de 360 horas de atividades, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão do curso.

Parágrafo Único - Os cursos de pós-graduação lato sensu poderão ser oferecidos, na UNIRIO, nos moldes presencial, semipresencial ou a distancia, e estão afeitos à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º - O curso de pós-graduação lato sensu ficará vinculado ao Departamento proponente, à Escola correspondente e ao respectivo Centro.

Parágrafo Único - Se o curso for interdepartamental, a documentação deverá tramitar por todos os Departamentos envolvidos.

Art. 4º - O curso a que se refere o presente Regimento será cadastrado no Departamento, no respectivo Centro e na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão que encaminhará propostas à apreciação do Conselho de Ensino e Pesquisa, aprovará seu relatório anual e providenciará expedição de Certificado para os alunos concluintes.

Parágrafo Único - As propostas de curso de pós-graduação lato sensu aprovadas na forma deste Regimento terão necessariamente ciência das Escolas respectivas e serão encaminhadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão pelos Centros a que estiverem vinculadas.

Art. 5º - O curso de pós-graduação lato sensu que vise à qualificação na carreira do magistério superior deverá conter, no mínimo, 60 (sessenta) horas de conteúdo didático-pedagógico.

Art. 6º - A Residência Médica, criada pelo Decreto nº 80.281/77, por sua peculiaridade, está vinculada ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, por intermédio da Comissão de Residência Médica, em obediência a Lei 11º 7.217, de 19.09.1984 (que dispõe sobre as atividades do médico residente), alterada pela Lei 11º 8.138, de 28.12.1990, e a Resolução 11º 01/81, da Comissão Nacional de Residência Médica, mas enviará relatório anual à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, em que constarão a relação nominal dos inscritos e a relação numérica dos candidatos à seleção do ano, de vagas, de alunos matriculados, de evadidos e dos concluintes.

Art. 7º - O curso de pós-graduação lato sensu em Enfermagem, criado pela Resolução nº 1560/96/UNIRIO, nos moldes de Residência, obedecerá às normas vigentes e a seu Regulamento.

CAPÍTULO II

DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A proposta de Curso de Pós-Graduação lato sensu, antes de ser submetida à aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa, deverá:

I - ser apresentada em formulário próprio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, com Regulamento específico e de acordo com os preceitos do artigo primeiro;

II - ser aprovada pelo Colegiado departamental responsável pela proposta;

III - ser apreciada pelo Colegiado da Escola/ Instituto envolvido;

IV - ser aprovada pelo Conselho do Centro respectivo;

V - obter parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no que se refere ao disposto no presente Regimento.

Parágrafo Único - O processo deverá ser devolvido ao Departamento proponente para as devidas correções caso seja observada alguma incompletude em sua constituição.

Art. 9º - A proposta de curso poderá ser encaminhada para realização mediante convênio com entidades públicas e/ou privadas, uma vez cumpridas as exigências legais.

Art. 10 - O curso de que trata este Regimento poderá ser realizado em qualquer época do ano, mas somente será iniciado depois de aprovado e autorizado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 11 - A proposta do curso de pós-graduação lato sensu deverá ser instruída com as seguintes informações:

1) Denominação, natureza do curso (Especialização, MBA ou equivalente) e modalidade (presencial, semipresencial ou a distância);

2) Unidade a que está vinculado (Departamento, Escola/ Instituto, Centro, com endereço, telefone); Coordenador (Departamento, telefone, e-mail); apresentação do Departamento proponente, destacando sua tradição em pesquisa, sua produção científica e as principais atividades profissionais desenvolvidas pelos docentes; grande área de conhecimento e área de avaliação do curso;

3) Justificativa (relevância, originalidade acadêmico-científica, perspectivas de desenvolvimento) e objetivos do curso;

4) Características do curso: duração (datas de início e término), carga horária (teórica, prática e total), horário e local das aulas, número de vagas, tipo de clientela e estudo prévio de demanda;

5) Estrutura curricular: disciplinas, ementa, conteúdo programático e número de créditos (total), metodologia a ser adotada, critérios de avaliação e modalidade de trabalho final solicitado;

6) Informações sobre processo de seleção (inscrição, taxa, local, datas, horário, provas, bibliografia, comissão de seleção e forma de avaliação);

7) Recursos humanos indispensáveis (relação dos professores que ministrarão o curso, incluindo docentes convidados, indicando a titulação acadêmica de cada um e a respectiva carga horária de atuação no curso); recursos materiais (instalações e equipamentos, biblioteca - periódicos e bibliografia básica especializada); recursos financeiros, bem como fontes de tais recursos (existentes ou a solicitar, se da UNIRIO ou de Instituições externas); recursos de comunicação (serviço de reprodução e de divulgação).

8) Dados sobre convênios porventura necessários à efetivação do curso, anexando cópia de sua minuta;

9) Pronunciamento do Departamento envolvido no curso, com autorização de participação docente registrada em ata;

10) Data e assinatura do Coordenador do curso, do Chefe do Departamento, do Diretor da Escola/ Instituto e do Decano do Centro que oferece o curso planejado;

11) Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

CAPÍTULO III

DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CURSO

Art. 12 - Até o máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do resultado da avaliação das monografias ou trabalhos de conclusão, a coordenação do curso enviará à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão o Relatório Final, em formulário próprio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, datado e assinado pelo Coordenador,

pelo Chefe do Departamento, pelo Diretor da Escola/ Instituto e pelo Decano do Centro, no qual serão incluídos os seguintes tópicos:

- 1) Denominação do curso, natureza (especialização, MBA ou equivalentes), modalidade do curso (presencial, semipresencial ou a distancia), unidade a que está vinculado (Departamento, Escola/ Instituto e Centro), Coordenador responsável pelo curso, indicando a carga horária do mesmo, o calendário e, sobre o processo seletivo, a comissão e a forma de seleção efetivamente adotados e cumpridos;
- 2) Número de vagas, número de inscritos e relação nominal dos alunos que cumpriram as exigências e receberão certificados, indicação da evasão, apontando justificativa;
- 3) Relação dos professores participantes e disciplinas que ministraram, com a respectiva carga horária docente;
- 4) Avaliação de resultados obtidos e cumprimento das atividades planejadas, metodologia de ensino, indicando e justificando alterações ocorridas em relação á proposta inicial.

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO PERIÓDICA DOS CURSOS

Art. 13 - O curso aprovado poderá ser oferecido por três vezes consecutivas, mediante apresentação de relatório final à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

§ 1º - Após a terceira oferta, o curso deverá passar por um processo de reavaliação, na forma do Art. 8º deste Regimento, que contemple os aspectos gerais da proposta e a pertinência de relatórios finais, considerando, inclusive, a relação entre o número de candidatas, vagas e alunos concluintes.

§ 2º - Se o curso for interrompido por mais de dois anos, uma nova proposta deverá ser encaminhada conforme previsto nos Art. 8º e Art. 11 deste Regimento.

§ 3º - As alterações em estrutura curricular ou em carga horária de curso que está sendo oferecido, a interrupção ou suspensão do curso devendo ser apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, cumprindo os trâmites previstos no artigo oitavo.

CAPÍTULO V

DA ADMISSÃO AOS CURSOS

Art. 14 - Os candidatas ao exame de seleção devem apresentar requerimento e ficha de inscrição acompanhada dos seguintes documentos:

- 1 - Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão;
- 2 - Curriculum vitae comprovado;
- 3 - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição conforme Tabela UNIRIO vigente.

CAPÍTULO VI

DA SELEÇÃO

Art. 15 - O ingresso aos cursos de pós-graduação lato sensu dar-se-á mediante processo de seleção, cuja especificidade será detalhadamente explicada através de Edital.

Art. 16 - A seleção será realizada por Comissão indicada pelo Colegiado de curso ou pela comissão de pós-graduação, quando houver.

Art. 17 - Serão considerados aprovados os candidatas que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete).

Parágrafo Único - A Comissão de seleção divulgará a lista de candidatas aprovados e classificados visando ao preenchimento do número de vagas previstas para o curso.

CAPÍTULO VII

DA MATRÍCULA

Art. 18 - Os candidatas aprovados e classificados no processo seletivo devem atender ao calendário e às formalidades de matrícula, realizada em setor específico para este fim.

Art. 19 - É facultada a matrícula especial para inscrição em disciplinas de quaisquer cursos de pós-graduação lato sensu da UNIRIO, dentro dos limites de vagas de cada disciplina, desde que seja requerida oficialmente e aprovada pelo Coordenador do Curso.

CAPÍTULO VIII

DO TRANCAMENTO E DESLIGAMENTO

Art. 20 - Pelo caráter de não regularidade de oferta de curso, não se aplica ao lato sensu o direito de trancamento de matrícula ou de disciplina.

Art. 21 - Será desligado do Curso o aluno que:

- a) Não realizar sua matrícula semestral;
- b) Não obter o total de créditos obrigatórios exigidos dentro do prazo de duração do curso;
- c) Ultrapassar o prazo para a apresentação da monografia ou trabalho de conclusão do curso;
- d) Infringir a legislação normativa dos cursos lato sensu da UNIRIO.

PARTE II

DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

CAPÍTULO I

DO COLEGIADO E DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Art. 22 - O Colegiado de curso de pós-graduação lato sensu compõe-se do conjunto dos professores integrantes de seu corpo docente e de um Coordenador responsável, com titulação mínima de Mestre, pertencente ao quadro docente ativo da UNIRIO.

Art. 23 - Ao Colegiado de curso de pós-graduação lato sensu compete deliberar sobre os assuntos referentes ao curso, no âmbito do Departamento proponente, e atuar como órgão executivo com o apoio da Escola respectiva.

Art. 24 - Excepcionalmente, os Centros poderão, quando oferecerem mais de um curso simultaneamente, criar Comissão de pós-graduação lato sensu.

§ 1º - A Comissão de pós-graduação lato sensu compõe-se do conjunto de Coordenadores dos Cursos oferecidos pelo Centro e de um presidente escolhido dentre os seus membros.

§ 2º - À Comissão de pós-graduação lato sensu compete acompanhar as atividades acadêmico-administrativas dos cursos.

Art. 25 - O Conselho de Ensino e Pesquisa da UNIRIO é a instância máxima deliberativa dos cursos de pós-graduação lato sensu.

Art. 26 - O Departamento proponente poderá, a qualquer momento, convocar reuniões do Colegiado e ou da Comissão de pós-graduação lato sensu.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 27 - Compete ao Coordenador de curso:

presidir as reuniões do Colegiado de curso;

coordenar as atividades acadêmicas e administrativas do curso;

formalizar a indicação do orientador de monografia ou de trabalho final, ou de co-orientador, quando houver;

formalizar as Comissões de avaliação de monografia ou de trabalho filial;

desligar o aluno que infringir o disposto no Art. 21 acima;

encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão relatório parcial e final de atividades;

encaminhar ao Colegiado nova proposta de curso, obedecendo às disposições legais devidas;

formalizar o encaminhamento de convênios, quando do interesse do curso.

CAPÍTULO III

DO CORPO DOCENTE

Art. 28 - Para os cursos de pós-graduação lato sensu será exigido dos docentes responsáveis por disciplinas, dos quadros de pessoal da UNIRIO ou de outras instituições, o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) com qualificação com o título de Mestre ou de Doutor, obtido na forma da Lei.

Parágrafo Único - Poderão completar o corpo docente do curso, profissionais de alta qualificação ou Especialistas na área.

CAPÍTULO IV

DO REGIME ESCOLAR

Art. 29 - A carga horária global dos cursos de Pós Graduação lato sensu será expressa em créditos na forma proposta pelo Regimento Geral e compatível com o sistema acadêmico informatizado adotado na UNIRIO.

Parágrafo Único - Os créditos oriundos da pós-graduação lato sensu figurarão no histórico escolar especificamente criado para essa categoria de curso.

CAPÍTULO V

DO APROVEITAMENTO ESCOLAR E DE ESTUDOS

Art. 30 - O órgão responsável por um curso de pós-graduação lato sensu poderá autorizar o aproveitamento de estudos feitos pelo aluno em instituição idônea, a juízo da respectiva Coordenação, desde que tais estudos:

a) abranjam maioria integrante do currículo do curso;

b) tenham sido feitos com observância das prescrições deste Regimento;

c) não ultrapassem, em conjunto, a 1/3 (um terço) do total dos créditos ou da carga horária do curso correspondente.

Art. 31 - A regulamentação específica de cada curso definirá as condições mínimas de rendimento do aluno, observado o disposto pela Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 32 - A avaliação das disciplinas é feita pelo conjunto de atividades acadêmicas desenvolvidas.

§ 1º - A avaliação de desempenho dos alunos será representada por meio de notas (de 0 a 10, com duas casas decimais), considerando a avaliação definida no

Regulamento de cada curso.

§ 2º - Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

§ 3º - Será reprovado por faltas (R.F) o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do conjunto das atividades programadas para cada disciplina.

CAPÍTULO VI

DA MONOGRAFIA OU TRABALHO FINAL

Art. 33 - A aderência da proposta de estudo do pós-graduando à linha de pesquisa a que estiver vinculado o professor/orientador será determinante para a escolha do professor pelo aluno pós-graduando, no que tange à orientação da monografia ou trabalho final.

Art. 34 - A monografia ou trabalho final tem caráter dissertativo, será elaborado conforme as normas técnicas em vigor e devera ser apresentada(o) como trabalho de conclusão à Coordenação do curso de pós-graduação lato sensu em prazo não superior a 120. (cento e vinte) dias apus o término da última disciplina ministrada, que será fixado no Regulamento específico de cada curso.

Parágrafo Único - Será automaticamente desligado do curso o aluno que não cumprir o disposto no caput deste Artigo.

Art. 35 - A monografia ou trabalho final poderá ser objeto de defesa pública, de acordo com Regulamento específico da área.

Art. 36 - A avaliação da monografia ou trabalho final será feita por Comissão composta de 2 (dois) examinadores, sob a presidência do orientador, portadores de título de Doutor ou de Mestre, que emitirão parecer escrito e atribuirão nota de 0 a 10 (zero a dez).

§ 1º - Pode ser atribuída a menção "com louvor" ao aluno que obtiver nota 10 de todos os examinadores e que tenha produzido trabalho considerado particularmente relevante.

§ 2º - Em caráter de excepcionalidade, poderá integrar a Comissão de avaliação de monografia ou trabalho final um docente com título de Especialista.

CAPÍTULO VII

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 37 - A UNIRIO expedirá Certificado a que farão jus os alunos de cursos de pós-graduação lato sensu que tiverem obtido aproveitamento segundo os critérios de avaliação previamente estabelecido no Regulamento de cada curso, assegurada, nos cursos presenciais, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 1º - Os certificados de conclusão dos cursos de pós-graduação lato sensu devem mencionar a área de conhecimento do curso e ser acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual devem constar obrigatoriamente;

I - relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período e local em que o curso foi realizado, e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota obtida;

IV - declaração da Instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE nº 01/01, e deste Regimento; e

V - no caso de curso ministrado à distância, indicação do ato legal de credenciamento da UNIRIO.

§ 2º - Os certificados de curso de pós-graduação lato sensu deverão ser registrados na UNIRIO, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), no Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, e, cumpridas as exigências legais, terão validade nacional.

PARTE III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - Cabe a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, auxiliada pelo Departamento de Pós-Graduação:

I - incentivar a criação de novos cursos;

II - orientar a formulação de propostas;

III - emitir parecer sobre propostas de curso e relatórios finais;

IV - analisar e controlar o encaminhamento de processos relativos à pós-graduação lato sensu ao Conselho de Ensino e Pesquisa;

V - emitir certificados, obedecendo à legislação em vigor;

VI - incluir dados relativos aos cursos de pós-graduação lato sensu em seus relatórios anuais de atividades.

Parágrafo Único - Para permitir o cumprimento do prazo de envio de dados relativos à pós-graduação lato sensu à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UNIRIO, o Coordenador de curso devera enviar a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, até o final de cada exercício, em data a ser anualmente fixada, relatório parcial de atividades que contenha a relação nominal dos alunos em curso, o número de candidatos a seleção, o número de vagas, o número de alunos que abandonaram o curso e o número de concluintes até aquela data.

Art. 39 - Os Editais dos próximos cursos de pós-graduação lato sensu, sejam eles de renovação ou novas propostas, deverão obedecer ao presente Regimento.